

EDITAL 011/2024 – PRPGEM – UNESPAR

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES E NÃO REGULARES PARA A DISCIPLINA DE TÓPICOS ESPECIAIS: FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA O ENSINO DE ESTATÍSTICA – 1º SEMESTRE DE 2024

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática (PRPGEM) da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, *Campi* de Campo Mourão e União da Vitória, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital **005/2024** – PRPGEM, torna público o Resultado Final do Processo de Seleção de Alunos Regulares e não regulares para a disciplina de Tópicos Especiais: Formação de professores para o Ensino de Estatística - PRPGEM, que será ministrada em rede, a partir do mês de março de 2024. Também torna pública a convocação para matrícula dos candidatos classificados.

1. Candidatos classificados em ordem alfabética:

REGULARES:

- 01)** Adriana Maria Loss
- 02)** Diva Prohmann de Lima
- 03)** Débora da Rocha de Paula Santos
- 04)** Emili Boniecki Carneiro
- 05)** Gabriele Garcia Neves da Cunha
- 06)** Renata Penteado

NÃO REGULARES

- 07)** Caio Juvanelli
- 08)** Érika Cruz Silva

- 09) Elaine Cristina Sturion
- 10) Eleana Salles Buch
- 11) Giovani Feger Silva
- 12) Ivan Kuelkamp Silveira
- 13) Pedro Altero
- 14) Valdete dos Santos Coqueiro

2. **Período de matrículas e envio de documentos:**

Os candidatos selecionados ficam convocados a realizarem suas matrículas, entre os dias **13 e 14 de março de 2024**, na seguinte conformidade:

I) Se for aluno regular do PRPGEM, em caso de seleção, sua matrícula será automática na referida disciplina.

II) Se for aluno não regular (aluno externo) do PRPGEM deverá enviar para o e-mail prpgem@unespar.edu.br os documentos no formato PDF listados a seguir, durante o período estabelecido :

- a) Digitalização do diploma de graduação, mestrado ou certificado de conclusão de curso, ou declaração de excepcionalidade para os discentes que ainda não colaram grau, mas estão aptos a tal.
- b) Digitalização dos documentos pessoais: carteira de identidade e CPF.

O não envio de qualquer documento nos termos especificados implicará na desclassificação do candidato no processo.

3. **Disposições Gerais.**

As aulas da referida disciplina terão seu início no dia 18 de março de 2024, e serão realizadas remotamente.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática – PRPGEM.

Dúvidas, esclarecimentos ou solicitações de informações devem ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail do PRPGEM: prpgem@unespar.edu.br

Campo Mourão, 13 de março de 2024.



Profa. Dra. Veridiana Rezende

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática – PRPGEM

Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR

Resolução 801/2023